

# Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Dispensa



## TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2023

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 **ratifica** o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, embasado no diploma legal, e, concordando com o parecer da CPL à empresa **GEOVANE BRAGA PIRES - KOLETAM**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 27.455.324/0001-70, com endereço na Rua Nelson Gonçalves, nº 559 A – Bairro: Cidade Nova, na cidade de Barra da Estiva/Bahia, referente à contratação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de serviços de saúde, originados das Unidades de Saúde da Família da Sede e Zona Rural, do CAPS, Laboratório e Farmácia Básica do Município de Barra da Estiva, pelo valor global de R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais) e valor mensal de R\$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais).

Barra da Estiva – Ba, 28 de dezembro de 2023.

JOÃO MACHADO RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL